



INDICAÇÃO

/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **A NECESSIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO DE MACAÉ (HPM), COM MAIS LEITOS E ESPECIALIDADES.**

Justificativa:

Considerando a crescente demanda da população macaense por atendimento hospitalar qualificado e a necessidade de melhorar a capacidade instalada do sistema público de saúde no município,

O Poder Legislativo Municipal indica a Vossa Excelência a adoção das seguintes medidas para reestruturação do Hospital Público Municipal:

1. Ampliação do número de leitos disponíveis, visando reduzir filas de espera e atender a maior quantidade de pacientes;
2. Implementação e ampliação de especialidades médicas essenciais, tais como cardiologia, ortopedia, neurologia, pediatria, entre outras prioritárias;
3. Modernização dos equipamentos médicos e hospitalares, garantindo melhores condições de diagnóstico e tratamento;
4. Capacitação e valorização dos profissionais de saúde para assegurar atendimento humanizado e de qualidade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



5. Fortalecimento da infraestrutura física, incluindo a reforma de áreas de internação, emergência, centros cirúrgicos e demais setores essenciais.

Esta indicação visa garantir um serviço de saúde pública mais eficiente, acessível e digno para a população de Macaé, alinhando-se às necessidades crescentes do município.

Solicitamos a atenção e empenho da Prefeitura Municipal para a análise e implementação dessas medidas.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br